



**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 01/06/2024
N.º 9777 Pág. C2

Caderno:

LEI 4.008, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Altera o nome da Rua "04", no Residencial Bariloche, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "04", localizada no Residencial Bariloche, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se **Rua Anis Hayel Bittar**.

Art. 2º O Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 (cento e oitenta) dias placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal